

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFSJ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

**A CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS COMO POLÍTICA PÚBLICA DE
RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE SURDA**

CAMILA DE MORAES FERREIRA BORIN

Orientador: Prof. Dr. Elfany Reis do Nascimento Lopes

SÃO JOÃO DEL REI / MG – 2018

Resumo

O estudo objetivou identificar e caracterizar a Central de Interpretação de Libras – CIL, no município de São José do Rio Preto, enquanto política pública de reconhecimento da identidade surda. Realizou-se uma pesquisa qualitativa, do tipo explicativa/compreensiva, adotando a pesquisa bibliográfica, documental e a de campo como procedimentos para coleta de dados. A amostra da pesquisa foi não probabilística intencional com pessoas surdas e com deficiência auditiva, inseridas nos serviços ofertados pela CIL e a intérprete de Libras, responsável pelo atendimento a esses usuários. Este estudo torna-se relevante pela escassez que se observa em publicações deste tema, contribuindo para a compreensão da correlação de forças existentes de subjugamento entre a identidade ouvinte e a identidade surda, considerando que a sociedade brasileira é submetida a uma cultura hegemonicamente auditiva. Estas observações foram identificadas neste estudo, e compreendidas as situações vivenciadas pelas pessoas surdas e com deficiência auditiva, sendo elas: de isolamento social, do não acesso às políticas públicas como de saúde, educação e de assistência social, aos conflitos familiares em decorrência da falta de comunicação adequada e à vulnerabilidade social em decorrência da falta de renda. Situações essas que vem sendo superadas pelos usuários através das ações ofertadas pela Central de Interpretação de Libras.

Palavras-chave: Surdez; Identidade e Cultura; Libras; Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, na década de 1980, foi palco de um processo de revitalização, engendrado pela luta em favor da democratização do Estado e da sociedade. Os avanços no campo dos direitos sociais, consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, foram resultados dessa mobilização e pressão de novos sujeitos que emergiram no cenário brasileiro, conquistando espaços de representatividade e participação popular (BRASIL, 1988).

Denominada “Constituição Cidadã”, frente ao reconhecimento e ampliação dos direitos sociais (direitos esses considerados como condição inalienável à cidadania), a Constituição de 1988 possibilitou inovações ao instituir espaços de participação popular na formulação, gestão e controle das políticas sociais. Segundo Behring e Boschetti:

O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de “Constituição Cidadã” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 141).

Na Carta Magna, a Assistência Social se consolidou como direito do cidadão, pois juntamente com a Saúde e a Previdência, passou a compor a Seguridade Social Brasileira. Situando-se no campo dos direitos, criou-se uma nova concepção à Assistência Social, deixando de ser uma prática assistencialista e paternalista, passou a ser uma política social pública de direito do cidadão e dever do Estado. Outro aspecto inovador foi a diretriz dada a respeito da descentralização político-administrativa para a condução das políticas públicas, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal (BRASIL, 1988).

A Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em todo o território nacional. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios, que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e às comunidades no enfrentamento de suas vulnerabilidades e riscos sociais.

Compreendendo que as vulnerabilidades e os riscos sociais são fatores multifacetados oriundos da desigualdade social, nesse cenário se inserem as pessoas com deficiência.

O conceito de pessoa com deficiência teve diversos tratamentos ao longo da história da humanidade. Aliás, não se trata *a priori* do conceito abstrato, mas de como a pessoa com deficiência é encarada e incluída dentro da realidade social. A perspectiva com a qual era entendida a deficiência e as causas de sua existência influenciam diretamente na aceitação e participação destas pessoas na sociedade (ARAÚJO; FERRAZ, p. 8842, 2010).

Para Figueira (2010), no percurso histórico, a pessoa com deficiência sofreu todo o processo de segregação social que se apoia no tripé: preconceito, estereótipo e estigma. Esse autor considera que todos esses elementos foram construídos a partir do desconhecimento, que é a matéria-prima da segregação.

Segundo critério adotado no Brasil para definir a deficiência, encontra-se na Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil, em Março de 2007 e, promulgada em 25 de agosto de 2009, pelo Decreto nº 6.949 com a descrição de que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou

sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

Nesse documento o valor de cada indivíduo é reconhecido independente de sua funcionalidade e apresenta linhas de ação que permitem as condições necessárias para o desenvolvimento das potencialidades e aspirações das pessoas com deficiência. A deficiência pode ser física, intelectual, visual e auditiva, valendo destacar que a associação entre elas é considerada múltipla (BRASIL, 2009).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último censo demográfico de 2010, a população com deficiência no Brasil foi de 45.606.048 pessoas, totalizando 23,9% da população brasileira, sendo 18,6% com deficiência visual, 7% com deficiência física, 1,40 % com deficiência intelectual e 5,10% com deficiência auditiva (IBGE, 2010).

Cabe destacar então que 9,7 milhões de pessoas possuem deficiência auditiva no Brasil, sendo 6.458 munícipes em São José do Rio Preto (IBGE, 2010), valendo mencionar que o Instituto compreendeu todos os indivíduos com perda bilateral, parcial ou total auditiva acima de dez anos, desta forma estima-se um número maior de pessoas com esta particularidade. A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, pelos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando todas as faixas etárias, estima que 11.510 pessoas no município possuem algum grau de deficiência auditiva.

Os dados apontados revelam um percentual considerável de pessoas com deficiência no país, induzindo a importância de investigar como as ações no Brasil são planejadas, organizadas, direcionadas, monitoradas e avaliadas pela Gestão Pública Municipal, para a garantia do acesso às políticas públicas a este segmento da população. A relevância desta pesquisa se dá diante da escassez bibliográfica sobre o objeto de estudo, dada a importância social da problemática elencada, sendo esta pesquisa um potencial para ampliação do conhecimento disponível da temática.

Nesta pesquisa objetivou-se identificar e caracterizar a Central de Interpretação de Libras (CIL), no município de São José do Rio Preto/SP, enquanto política pública municipal.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Aspectos Sociais da Surdez e Políticas Públicas

Do ponto de vista orgânico a deficiência auditiva e a surdez são utilizadas como sinônimos, referindo-se a qualquer tipo de perda auditiva. Entretanto, a perspectiva orgânica não é a única existente.

[...] Na perspectiva epistemológica e teórica, a compreensão sobre a deficiência para explicá-la mudou radicalmente nos últimos quarenta anos. Até os anos 1970, o saber médico possuía uma hegemonia para explicar e intervir nessas questões. A partir de então, houve um deslocamento para os saberes das ciências sociais. Estes passaram a compreender a deficiência como um dos aspectos componentes da diversidade humana, cujas atitudes públicas, culturais, e institucionais deveriam tratar as demandas das pessoas com deficiência na esfera da promoção da justiça social. Os primeiros sinais de mudança paradigmática na compreensão da deficiência surgiram ao longo dos anos 1970. No entanto, as mudanças nas legislações, nos direitos e no cotidiano das pessoas têm sentido o reflexo do novo paradigma, de forma mais contundente, somente a partir dos anos 2000. Esse novo modelo teórico de compreensão sobre a deficiência ficou conhecido como modelo social (SANTOS, 2016, p.3008).

Uma compreensão da surdez baseada em uma perspectiva histórica e cultural enfatiza diferentes modos de vivenciar as diferenças de audição. Os surdos, ou Surdos com letra maiúscula - como proposto por alguns autores, como exemplo Honora e Frizanco (2009) - são pessoas que não se consideram deficientes, possuem uma identidade própria, pois utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), valorizam sua história, arte e literatura e propõem uma pedagogia própria para a educação das crianças surdas, embasada no método bilíngue.

Tendo como conceito de identidade cultural um conjunto de características que definem um grupo e que incidem na construção do sujeito, sejam elas as que identificam ou as que excluem, o surdo se constitui dentro de um espaço social onde se vê como parte diferente do mesmo. Esse espaço, que vamos chamar de cultura ouvinte, criou, historicamente, um estereótipo de incapacidade, de deficiência, para o surdo (MARTINS, 2016, p.715).

Dentro desta perspectiva de incapacidade, métodos, técnicas e instrumentos foram criados para ouvintizar¹ os surdos, o que engendrou consequências sociais complexas a estes sujeitos, uma vez que a comunicação

¹ Ouvintizar, segundo SKLIAR (1998, p.15), “é um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte”.

compreendida como inerente ao ser nas relações sociais, sendo a falta dela um fator relevante gerador do isolamento social e da disseminação da discriminação.

A percepção do sujeito surdo se faz no campo viso-espacial, seu cognitivo se desenvolve de um modo totalmente visual, diferentemente do ouvinte que se utiliza da audição para a sua comunicação, absorvendo as percepções concretas e abstratas (im)postas na sociedade. Desta forma, segundo Skliar (1998), por estar inserido em uma sociedade que o caracteriza como minoria, estando exposto a consequências sérias em relação à comunicação imprópria, isto é, não ser compreendido e/ou não compreender o que o outro transmite, o seu desenvolvimento e crescimento intelectual, social e emocional podem ser vastamente comprometidos.

As autoras Perlin e Strobel (2014) contribuem com a compreensão da cultura surda como sendo uma maneira do sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo, a fim de torná-lo acessível, habitável, ajustando-o às suas percepções visuais, definindo sua identidade, com língua, ideias, crenças, costumes e os hábitos próprios da comunidade surda. A cultura surda é o padrão compartilhado por sujeitos na experiência trocada com os seus semelhantes em espaços coletivos, como na escola, nas associações de surdos e em encontros informais, originando a identificação de pertencimento a uma comunidade, a um povo distinto.

Abraço a ideia de cultura surda como os sistemas partilhados de significações constituídos por registros que utilizam experiência visual. Cada movimentação, cada nova significação, como as ondas, eles identificam qualquer oposição entre o “nós surdos” e o “vocês ouvintes”. A marcação da diferença identifica e ventila novamente a alteridade e providencia a identidade e a diferença (PERLIN, 2003, p. 27).

O sujeito surdo é discriminado na sociedade e vivencia o preconceito em todos os espaços sociais, inclusive no ambiente profissional. Os surdos têm dificuldade no acesso ao mundo do trabalho e quando são absorvidos ocupam as vagas menos remuneradas e mais insalubres, mesmo àqueles que possuem ensino superior. A socialização do sujeito surdo com a cultura e a identidade surda tem um papel fundamental na minoração destes sofrimentos impostos pela dominação da cultura ouvinte (BORIN, 2017).

Ainda segundo a autora Borin (2017, p.04):

A identidade surda é construída dentro das representações possíveis da comunidade surda, ela se molda de acordo com a receptividade cultural assumida pelos surdos, engendrando uma luta política opondo-se a homogeneização e aos aspectos da sensação da invalidez, incapacidade e de menor valor na sociedade, na construção de políticas afirmativas, que marcam o espaço dos surdos não como seres subalternos em relação à sociedade ouvinte, mas, sim, como membros de uma cultura singular para que não seja marginalizado no contexto das trocas sociais.

A primeira doutora surda do Brasil, Gladis Perlin (1998; 2003; 2014), traz contribuições para a compreensão da identidade surda e suas diversas manifestações. Segundo a autora, a identidade surda como identidade política pode ser observada em surdos que se sentem pertencentes de fato da cultura surda carregando consigo a língua de sinais, sendo sua forma principal ou única de expressão, sendo a captação da informação visual e não auditiva. Aceitam-se como surdos, se identificam na política da identidade surda, onde impera a diferença; entendem a importância de intérpretes e da educação diferenciada; transmitem a outros surdos sua cultura e sua maneira diferente de ser; são pessoas que se apresentam mais empoderadas e que assumem posições de resistência.

Ao longo das duas últimas décadas, o movimento de inclusão das pessoas com deficiência ganhou importância no Brasil, repercutindo em avanços sociais para todos. Ter os vários grupos de pessoas com deficiência na linha de frente das reivindicações políticas foi um marco decisivo na história desse movimento. A participação efetiva de pessoas com deficiência na definição de políticas públicas denota um aumento na maturidade brasileira em torno dessa temática. É singular constatar que ações, planos e programas que vêm sendo desenhados têm se orientado pelo resultado dessa participação, com destaque para as deliberações das Conferências Nacionais sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2012).

Entrou em vigor no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também chamado de Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Resultado de lutas sociais e influenciada por normas internacionais, o principal objetivo da Lei é garantir e promover, sempre pautada pelos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, viabilizando a inclusão e a cidadania. Antes do Estatuto, várias leis

trataram dos direitos das pessoas com deficiência, mas nenhuma delas de forma tão abrangente e com a ideia de inclusão (BRASIL, 2015).

O Estatuto assegura a garantia de acesso a todas as pessoas com deficiência, incumbindo ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar os serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. Nesse cenário se inserem as políticas públicas (BRASIL, 2015).

Segundo Hofling (2001), políticas públicas se referem às ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais, objetivando a diminuição das desigualdades estruturais.

Para as autoras Behring e Boschetti:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. A questão social se expressa em suas refrações (Netto, 1992) e, por outro lado, os sujeitos históricos engendram formas de seu enfrentamento. Contudo sua gênese está na maneira com que os homens se organizaram para produzir num determinado momento histórico, como vimos, o de constituição das relações sociais capitalistas – e que tem continuidade na esfera da reprodução humana (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 51-52).

Nesse cenário de luta e enfrentamento às mazelas sociais, engendradas pelo conflito capital/trabalho, na busca de respostas do poder público em garantir acesso às pessoas com deficiência, é que surgiram políticas públicas voltadas ao atendimento a essas demandas sociais, dentre elas, destaca-se a implantação da Central de Interpretação de Libras (CIL).

Conforme consta em documentos governamentais municipais, a CIL foi implantada no município de São José do Rio Preto/SP em 29 de setembro de 2015, através de um convênio celebrado com a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015).

A Secretaria de Direitos Humanos publicou o documento: “Centrais de Interpretação da Libras – CIL: documento orientador”, no qual constam os tipos de atendimento que devem ser prestados pela CIL, sendo eles: prestação de informações de forma presencial; prestação de informações por meio virtual e interpretação em loco. Ainda de acordo com o documento citado, os objetivos da CIL são: garantir o atendimento de qualidade às pessoas com deficiência auditiva, por meio de serviços de tradução e interpretação; facilitar/viabilizar o acesso a serviços públicos e informações diversas e ampliar a comunicação e interação entre ouvintes e surdos (BRASIL, 2013).

3. METODOLOGIA

O desenrolar desta pesquisa pautou-se na pesquisa de linha qualitativa. De acordo com Minayo:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2015, p. 21).

Do tipo explicativa/compreensiva, adotou-se como eixo analítico a esfera do cotidiano, visto que é na cotidianidade que se produzem e reproduzem as relações sociais. Segundo Zanella:

[...] pesquisa explicativa é aquela centrada na preocupação de identificar fatores determinantes ou contributivos ao desencadeamento dos fenômenos. Explicar a razão do fato ou fenômeno social. Também é importante situar o ambiente social de ocorrência. Portanto, a realidade tempo-espaco é fundamental na identificação de causa e efeito do evento social (ZANELLA, 2012, p. 79).

A amostra da pesquisa foi não probabilística intencional, mas respeitando as delimitações geográficas e de participação, assim a amostra foi composta por seis sujeitos surdos e com deficiência auditiva residentes no município de São José

do Rio Preto/SP, e frequentadores da Central de Interpretação de Libras e a intérprete de Libras responsável pelo atendimento a esses usuários.

As técnicas e instrumentos utilizados para a coleta de dados foram a entrevista semiestruturada, a observação participante e a história oral de vida. A entrevista é compreendida como uma conversa, tendo finalidade específica e determinada característica de organização. A entrevista semiestruturada, segundo Minayo (2015), combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada.

Em relação à observação participante compreende-se:

(...) como um processo pelo qual um pesquisador se coloca como observador de uma situação social, com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador, no caso, fica em relação direta com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, na medida do possível, participando da vida social deles, no seu cenário cultural, mas com a finalidade de colher dados e compreender o contexto da pesquisa. Por isso, o observador faz parte do contexto sob sua observação e, sem dúvida, modifica esse contexto, pois interfere nele, assim como é modificado pessoalmente (MINAYO, 2015, p. 70).

Já a história oral de vida é uma fonte importante de dados qualitativos, em que o sujeito de pesquisa relata sua própria história. A utilização deste instrumental foi de suma importância, no que tange à apreensão das representações de vida dos sujeitos dentro de sua própria ótica, posto que “a evidência oral, transformando os objetos de estudos em sujeitos, contribui para uma história que não é só mais rica, mas viva e mais comvente, mas também mais verdadeira” (THOMPSON, 1992, p. 137).

A aplicação do questionário ocorreu através da abordagem presencial em 03 de agosto de 2018. Para a análise e interpretação dos dados coletados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, que é um conjunto de técnicas de análise das falas visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que resultam na apreensão de conhecimentos relativos às condições de produção/ recepção destas mensagens (BARDIN, 1979, p. 42 *apud* MINAYO, 2015, p. 83).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Secretaria Especial dos Direitos e Políticas para Mulheres foi criada no município de São José do Rio Preto/ SP no ano de 2005, incorporou o segmento étnico-racial a partir do ano de 2007 e no ano de 2009 passou a atender a população com deficiência, fato este que possibilitou a alteração de sua denominação para Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia. A partir daquele ano o Departamento da Pessoa com Deficiência passou a ser o único responsável pelas avaliações socioeconômicas dos usuários com deficiência, a fim de viabilizar o acesso à gratuidade do transporte coletivo, passando, gradativamente, a desenvolver políticas públicas voltadas a essa população.

Dentre essas políticas públicas estão os projetos Emprego Apoiado e o Espaço SuperAção, que consistem, respectivamente, no encaminhamento da pessoa com deficiência ao mundo do trabalho, tendo como marco legal a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de atividades desportivas e grupos socioeducativos

Com a crescente demanda da população surda e com deficiência auditiva pelos serviços supracitados, é que a Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, através do Departamento da Pessoa com Deficiência, buscou parceria com o Governo Federal para implantação da Central de Interpretação de Libras (CIL).

Para sua implantação, no ano de 2015, a CIL em São José do Rio Preto contou com doações do Governo Federal, dos seguintes equipamentos: 03 mesas para escritório; 03 poltronas giratórias; 03 microcomputadores; 03 web cam; 03 aparelhos telefônicos headset; 01 impressora laser; 02 armários e 01 automóvel. A Prefeitura Municipal ficou responsável pela instalação da infraestrutura da CIL e realizar a contratação de recursos humanos, a manutenção dos equipamentos e o fornecimento mensal dos materiais de consumo necessários.

No período de Julho de 2017 a Julho de 2018, a CIL ofertou os Serviços de Interpretações *in loco*, Prestação de Informações por Meio Virtual e Prestação de Informações de Forma Presencial. O quantitativo de atendimentos nestas ações pode ser verificado na Tabela 1.

Tabela 1 – Ações da Central de Interpretação de Libras

AÇÕES	PERÍODO												
	2017						2018						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Usuários (as) Atendidos (as)	19	28	29	29	40	19	62	27	26	28	24	22	30
Número de Interpretações <i>in loco</i>	50	61	67	28	32	11	53	87	67	76	66	71	19
Prestação de Informações por Meio Virtual	17	30	15	37	62	19	5	11	3	25	40	46	33
Prestação de Informações de Forma Presencial	31	45	44	57	70	26	38	31	41	26	15	34	43

Fonte: Central de Interpretação de Libras – São José do Rio Preto/SP.

Para realização dessas ações, a CIL conta com apenas uma intérprete de Libras, com carga horária de trabalho de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

As Interpretações *in loco* tratam da disponibilização da Intérprete de Libras em locais e horários previamente agendados, para acompanhamento de pessoas surdas e com deficiência auditiva, preferencialmente, em órgãos públicos, como unidades de saúde e de assistência social, delegacias, tribunais e locais de retirada de documentação civil.

A prestação de informações por meio virtual trata-se de um serviço de transferência de imagem em tempo real, entre a Intérprete de Libras da CIL e pessoas surdas e com deficiência auditiva, ofertando atendimentos como a marcação de consultas médicas, orientação quanto à solicitação de documentos pessoais, orientação para cadastramento em programas e benefícios socioassistenciais, auxílio na consulta de situação de benefícios, apoio na realização de denúncias, interpretação simultânea em audiências judiciais e interpretação de resultados de processos administrativos e/ou judiciais que possuem consulta de andamento *online*.

A prestação de informações de forma presencial trata-se de um serviço que oferta o mesmo atendimento especificado anteriormente, mas de forma presencial com a Intérprete de Libras, no espaço da CIL. Vale destacar que a CIL oferta outro serviço que é o curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais), ministrado também pela Intérprete de Libras.

Direcionado às pessoas surdas, com deficiência auditiva e ouvintes, o curso de Libras também é voltado para familiares dos usuários da CIL, que, segundo

os Sujeitos Surdos dessa pesquisa, tem contribuído com a melhor comunicação nos espaços familiares, favorecendo o fortalecimento dos vínculos.

Observou-se na fala dos entrevistados que o curso de Libras tem contribuído também para a propagação da identidade surda, uma vez que proporciona o conhecimento dessa língua e conseqüentemente, da cultura surda, valendo destacar que a característica linguística é um componente relevante da cultura e da identidade de um grupo, povo ou nação.

O curso é ministrado pela Intérprete de Libras às segundas e quartas-feiras pela manhã. Por esse motivo, nesses períodos, não ocorrem os atendimentos aos usuários, fato este que corroborou para o maior número de usuários atendidos no mês de janeiro, pois não houve o curso (Tabela 1).

O número de atendimentos oscila de mês a mês, pois as ações são realizadas mediante demanda espontânea, ou seja, através da busca dos usuários pelos serviços, pela disponibilidade da agenda da Intérprete de Libras e também pela disponibilidade de veículo para as Interpretações *in loco*. Em períodos de férias ou licenças da profissional, não ocorre a sua substituição, assim o número de atendimento sofre queda.

O Quadro 1 apresenta o perfil dos entrevistados na CIL.

Quadro 1 – Perfil dos Entrevistados

ENTREVISTADO	SEXO	IDADE	ESCOLARIDADE	COMUNICAÇÃO UTILIZADA
Intérprete de Libras	Feminino	49 anos	Ensino Superior	Ouvinte fluente em Libras
Sujeito Surdo A (surdez – estado natural)	Masculino	35 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Somente por Libras
Sujeito Surdo B (surdez – estado natural)	Feminino	50 anos	Ensino Superior	Oralização, leitura oro-facial e Libras Fluente
Sujeito Surdo C (surdez – estado natural)	Feminino	51 anos	Ilustrada na Língua Portuguesa	Somente por Libras
Sujeito Surdo D (surdez – estado natural)	Masculino	55 anos	Ilustrado na Língua Portuguesa	Somente por Libras
Sujeito Surdo E (surdez – estado natural)	Masculino	60 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Somente por Libras
Sujeito Surdo F (audição baixa – unilateral)	Feminino	47 anos	Ensino Médio	Leitura oro-facial em aprendizagem na Libras

Fonte: Dados coletados com os entrevistados em 03 de agosto de 2018 na Central de Interpretação de Libras – São José do Rio Preto/ SP.

Unanimemente, os Sujeitos Surdos entrevistados informaram que apenas uma intérprete de Libras não é o suficiente para o atendimento a toda demanda da CIL, relataram também que o funcionamento de apenas seis horas por dia é insuficiente, sugerindo que o atendimento da CIL seja ininterrupto, com intérpretes de Libras em escala de plantão para atendimentos emergenciais, como o caso de demandas na área de saúde.

A Intérprete de Libras revelou que em diversas vezes se sentiu “dividida” por ter de escolher quais demandas atender, tendo de priorizar o atendimento ao usuário com a situação mais emergente. A profissional relatou que é necessária a contratação de mais intérpretes de Libras, como também compreende que a CIL poderia ter uma equipe técnica composta também por assistente social e psicólogo, diante das complexidades das demandas apresentadas pelos usuários. Entretanto, relatou que não observa essa possibilidade, pelo menos a curto prazo, pois a CIL não dispõe de financiamento de outras esferas governamentais, além da Prefeitura Municipal.

A contratação da Intérprete de Libras se dá através de Organização da Sociedade Civil, sob a celebração de Termo de Colaboração com a municipalidade, dentro das vigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Desta forma, a profissional encontra-se em situação instável de trabalho.

Não foram identificadas ações por parte da CIL que promovessem a participação efetiva dos usuários na sua gestão, entretanto um ponto a ser considerado foi o fato de que através da orientação e o encaminhamento da Intérprete de Libras, dois desses Sujeitos Surdos (B e E) entrevistados passaram a ser conselheiros no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, promovendo a participação cidadã de seus usuários.

A satisfação dos Sujeitos Surdos com as ações da CIL foi perceptível no momento da entrevista, alguns demonstraram emoção, como exemplo o Sujeito Surdo A, ao relatar os impactos dessas ações em sua vida, pois através de interpretações *in loco* em órgãos públicos, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é que obteve acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), assim, com acesso à renda superou a situação de extrema vulnerabilidade que vivenciava há anos.

Outro exemplo é do Sujeito Surdo E, que relatou o fato de que através dos encaminhamentos recebidos nos atendimentos presenciais e *in loco*, a sua

esposa, também surda, foi reinserida no mercado de trabalho, ampliando a renda familiar e, conseqüentemente, a melhoria das condições de vida da família.

O Sujeito Surdo B relatou que antes de frequentar a CIL estava em depressão profunda, passava grande parte de seu tempo no ambiente doméstico, se relacionando muito pouco com surdos e ouvintes. Seu irmão, o qual sacava o valor do seu Benefício Social, ficava com grande parte do benefício, fato esse desconhecido até que passou a ser atendido pela CIL. Relatou que atualmente recebe por si próprio e se sente mais confiante e com a autoestima elevada.

Acessando a CIL desde 2016, o Sujeito Surdo A informou que a CIL ajudou a “abrir sua mente”, pois adquiriu conhecimento a respeito de leis, serviços públicos existentes no município e a se socializar mais com surdos e ouvintes. Já o Sujeito Surdo F informou que através da CIL conseguiu sua documentação civil, pois advindo de outro país estava prestes a ser deportado, passando a acessar os serviços de saúde e inserido no mercado do trabalho de forma regular.

Vale destacar que todos os Sujeitos Surdos entrevistados fizeram o sinal de sofrimento para se referir de como eram suas vidas antes de acessarem a CIL. Esse sofrimento se refere ao isolamento social vivenciado, ao não acesso às políticas públicas como de saúde, educação e de assistência social, aos conflitos familiares em decorrência da falta de comunicação adequada e à vulnerabilidade social em decorrência da falta de renda. O Sujeito Surdo C chegou a relatar que já fez uso inadequado de medicamento, pois o médico não compreendia as dores que o mesmo relatava.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluiu-se que os Surdos, por vivenciarem a fragilidade linguístico-comunicativa entre o mundo surdo e o mundo ouvinte, enfrentam dificuldades para o seu desenvolvimento social e cultural, assim o uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras surge como meio para a qualificação dessa comunicação. Nesse contexto, a CIL tem sido uma política pública que garante a comunicação surdo/ouvinte, favorecendo o acesso desses sujeitos a outras políticas públicas, portanto, aos seus direitos e à melhoria nas condições de vida.

Observou-se que a implantação da CIL em São José do Rio Preto consiste em um reconhecimento dos direitos da população surda e com deficiência auditiva por parte da Gestão Pública Municipal. As ações têm garantido a eficiência,

com a utilização adequada dos recursos que são disponibilizados, demonstram o cumprimento dos objetivos, garantindo a eficácia e efetividade, na medida em que geram impactos sociais.

Contudo, vale destacar que a Gestão Pública Municipal enfrenta o grande desafio em ampliar essas ações, uma vez que a demanda existe, conforme apresentado pelos entrevistados. Entende-se que há ainda um caminho extenso a ser percorrido na conquista de direitos, na concretude na legalidade, garantindo dignidade às pessoas surdas, que até poucos anos eram invisíveis nesta sociedade. A ampliação de espaços coletivos de discussão da cultura e identidade surda se faz necessária, sendo a CIL um dos espaços de potencial propagação dessa identidade, propiciando o sentimento de pertencimento na sociedade da população surda.

6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. A. B. S.; FERRAZ, F. B. O conceito de pessoa com deficiência e seu impacto nas ações afirmativas brasileiras no mercado de trabalho. In: Encontro Nacional do CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, 9., 2010, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2010, p. 8841-8859.

BEHRING, E. R.; BOSHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008. 216p.

BORIN, C. M. F. Identidade Surda: aspectos relevantes no empoderamento de um coletivo. In: II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, 2017, Londrina. **Anais...** Londrina/PR: UEL, 2017, p. 1-12.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 20 mai. 2018.

_____. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York em 30 de março de 2007 – Organização das Nações Unidas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 26 mai. 2018.

_____. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 20 mai. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Assistência Social**. Publicado em 23 jun. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas>>. Acesso em 20 mai. 2018.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Avanço das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência**: uma análise a partir das Conferências Nacionais. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-avancos-politicas-publicas-pcd.pdf>>. Acesso em 27 mai. 2018.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Centrais de Interpretação da Libras - CIL**: documento orientador. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.academia.edu/6217751/CENTRAIS_DE_INTERPRETA%C3%87%C3%83O_DA_LIBRAS_CIL>. Acesso em 25 jun. 2018.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Guia de Atendimento Central de Interpretação de Libras**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/67/2015/10/Guia-de-Atendimento-CIL-1.pdf>>. Acesso em 04 jul. 2018.

FIGUEIRA, E. **Caminhando no Silêncio**: Uma introdução à Trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil. São Paulo: Giz, 2008. 184p.

HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, Nov. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 jun. 2018.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. 336p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Tabela 138: População residente por grupos de idade, tipos de deficiência, sexo e situação. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/138>>. Acesso em 20 mai. 2018.

MARTINS, V. R. O. Educação de surdos e proposta bilíngue: ativação de novos saberes sob a ótica da filosofia da diferença. **Educação & Realidade**, v. 41, p. 713-729. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-623661117>>. Acesso em 2 mai. 2018.

MINAYO. M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112p.

PERLIN, G. **Histórias de Vida Surda**: identidades em questão. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 51f. 1998.

_____. **O ser e o estar sendo surdos: alteridade, diferença e identidade.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 156f. 2003.

PERLIN, G.; STROBEL, K. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista.** Curitiba, n.spe-2, p. 17-31, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000600003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 2 jun. 2018.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. **Central de Interpretação de Libras – CIL** [Manual]. São José do Rio Preto: Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, 2015.

SANTOS, W. Deficiência como restrição de participação social: desafios para avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3007-3015, 2016.

SKLIAR, C. (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998. 192p.

THOMPSON, P. **A voz do passado: História oral.** Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 385 p.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia do estudo e pesquisa em administração.** 2.ed.reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC, 2012. 160p.